



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei nº 14.133/2021

Conselho Regional de Serviço Social – 19ª Região

Contratação Direta - Compras e Serviços Dispensas e
Inexigibilidades

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: Diretoria	
Responsável pela Demanda: Sueli Almeida Neves Sousa	
Coordenação Setorial: Presidência	
E-mail: diretoria@cressgoias.org.br	Cód. Empregado:

2- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para início e conclusão do processo

- 05 de fevereiro de 2026, conclusão 23 de fevereiro de 2026

1.2- Descrição sucinta dos objetos:

- Aquisição de lanches, para atender as necessidades do Conselho Regional de Serviço Social CRESS Goiás 19ª região até junho de 2026.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Alto

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta demanda refere-se à aquisição de lanches e bebidas, e justifica-se em virtude da necessidade de atender eventos realizados de relevância político-social e de formação profissional voltado a categoria de assistentes sociais.

3.2. A oferta do lanche torna - se um atrativo a mais para as participações e também contribui para o melhor aproveitamento dos cursos e reuniões, proporcionando uma boa assimilação dos conteúdos transmitidos, estreitando o convívio social e favorecendo o aprendizado e o clima organizacional.

3.3. A referida aquisição está alinhada ao Planejamento financeiro do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS GO), em conformidade com o (s) objetivo (s) do Conjunto CFESS/CRESS.

4- Sobre a Entrega

4.1. Os lanches deverão ser entregues em diferentes datas conforme requisição do CRESS Goiás que especificará a quantidade de itens a ser entregue.

4.2 É necessário que a empresa contratada tenha disponibilidade para realizar entregas, em todo Estado de Goiás, pois alguns eventos se realizarão em municípios do interior do Estado.

5- MATERIAIS/SERVIÇOS

Valor total estimado da pesquisa de preços:

No exercício de 2025, o Regional realizou despesas no montante aproximado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) no processo 20/2025 para a contratação de objeto de mesma natureza.

Considerando a ampliação da quantidade de eventos previstos para o exercício de 2026, estima-se um acréscimo proporcional nas despesas, resultando em um valor médio estimado de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para a contratação pretendida.

Ressalta-se que o valor estimado poderá sofrer variação, observando-se o planejamento das atividades e os limites estabelecidos na proposta orçamentária para o exercício de 2026, a qual prevê dotação no valor de R\$ 26.086,52 (vinte e seis mil, oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

6- Plano de Contratações Anual - PCA:

Contratação prevista no PCA



7- Conta contábil (Rubrica)

6.2.2.1.1.01.04.03.001.020 - Lanches e Refeições 11.008,40

6.2.2.1.1.01.04.03.001.023 - Lanches e Refeições 2.000,00

6.2.2.1.1.01.04.03.011.005 - Lanches e Refeições 13.078,12

8- Indicação dos membros da equipe de planejamento:

Lucas Mhatteus Barbosa de
Lima
Erasmus de Moura Queiroz
Naara Alves Rosa da Silva Mendonça

Responsável pela Formalização da Demanda:

Sueli Almeida Neves Sousa
Conselheira - Presidente
CRESS Goiás 19ª Região

Autorizo a abertura do respectivo processo, conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

PRISCILA RODRIGUES NONATO
Conselheira - 1º tesoureira
CRESS Goiás 19ª Região